CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1087**

De 17 de março de 2020

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Moacir Perego.

 O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 17 de março de 2020, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

 Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Moacir Perego.

 Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

 Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**TENENTE SANTANA**

Presidente

**EDIO LOPES**

Vice-Presidente

 **LUCAS GRECCO CABO MAGAL VERRI**

Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 126/2020.

**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Secretário-Geral